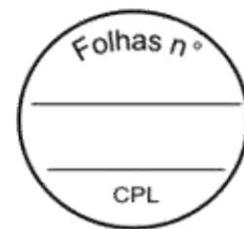




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 127/2023, CUJO ESCOPO É A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA SEBRAE/MT – CIDADE EMPREENDEDORA E SUSTENTÁVEL PARA PROMOÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO TERRITORIAL EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, COM A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE PRODUTOS, SERVIÇOS E METODOLOGIAS PRÓPRIAS DO SISTEMA SEBRAE.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (SEBRAE)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.534.450/0001-52, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3999, Centro, CEP 78.015-285, na Cidade de Cuiabá/MT, marcelo.ferreira@mt.sebrae.com.br neste ato representada pela Diretora Superintendente a Sr.º LELIA ROCHA ABADIO BRUN, portadora da CNH n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF n.º [REDACTED]-68, e/ou pelo Diretor o Sr. ANDRE LUIZ SPINELLI SCHELINI, da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] SESP/MT e CPF/MF n.º 704.220.101-97, e/ou pelo Diretor o Sr. ANDRE LUIZ SPINELLI SCHELINI, da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] SESP/MT e CPF/MF n.º [REDACTED]-97, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**, firmam o presente **TERMO DE ADITIVO**, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo a adição e supressão de valores ao contrato n.º 127/2023, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusula quinta e sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

5.1. Por força do presente termo aditivo, aditiva-se o valor de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais), suprimindo-se o seguinte valor do presente contrato de **R\$ 5.370,63** (cinco mil e trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos) gerando um reflexo econômico-financeiro positivo de **R\$ 229,37** (duzentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos). Passando o valor global do contrato para **R\$ 196.095,21** (cento e noventa e seis mil e noventa e cinco reais e vinte um centavo).

ITEM A SER SUPRIMIDO:

ITEM	CÓD AGILI	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	854348	SERVIÇO DE EVENTO DO TIPO FORUM ESTADUAL DE GESTORES PÚBLICOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS E CUSTEIO DE DESPESAS DE DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO NO EVENTO.	UNID	01	R\$ 5.370,63	R\$ 5.370,63

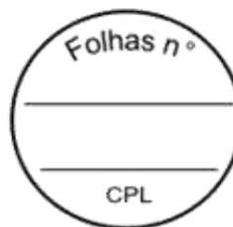
Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), em 19/03/2024 - 08:52, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento.Assinado/9299>, Folha 1 de 3





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ITEM A SER ADITIVADO:

ITEM	CÓD AGILI	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	854366	CONSULTORIA PARA ANALISE E PLANO DE MELHORIA NO AMBIENTE LEGAL PARA ATUAÇÃO DAS MPES	UNID	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00

5.1.1 Através do aditivo de quantitativo ao item 8 (acima) passará a ter a quantidade de 17 (dezesete) itens, ou seja 10 (dez) do contrato inicial e 7 (sete) acrescido por este aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos próprios do orçamento do Município sendo na seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil nº 181/2024**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2024
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.	09.001.23.691.0027.2077	MANUTENÇÃO DE ATIV. DO PROJETO DESENVOLVE SORRISO	339039	511	1.5.00.00000	R\$ 229,37

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 127/2023 firmado em 10 de maio de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 11 de março de 2024

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (SEBRAE)
LELIA ROCHA ABADIO BRUN
CONTRATADA

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (SEBRAE)
ANDRE LUIZ SPINELLI SCHELIN
CONTRATADA

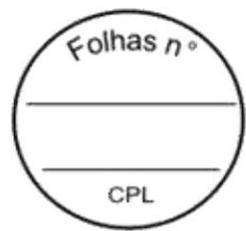
Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENÉZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ##062.901-##), STEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF ##357.411-##), em 19/03/2024 - 08:52, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento.Assinado/9299>, Folha 2 de 3





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: [REDACTED]-43

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 127/2023 – ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (SEBRAE)
DATA: 11/03/2024
VALOR: ADITIVO DE R\$ 5.600,00 COM SUPRESSÃO DE R\$ 5.370,63 GERANDO UM REFLEXO ECONÔMICO-FINANCEIRO POSITIVO DE R\$ 229,37
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA SEBRAE/MT – CIDADE EMPREENDEDORA E SUSTENTÁVEL PARA PROMOÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO TERRITORIAL EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, COM A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE PRODUTOS, SERVIÇOS E METODOLOGIAS PROPRIAS DO SISTEMA SEBRAE. – 18 DE MARÇO DE 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ##062.901-##), STHEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF ##357.411-##), em 19/03/2024 - 08:32, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/9299>. Folha 3 de 3

